

15/03/2019	33883	2019PD00146	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CAMARGO	541,68
15/03/2019	33884	2019PD00152	JOSE AMARILDO DE CAMARGO - ME	1037,67
15/03/2019	33885	2019PD00164	GISELE REGINA RODRIGUES KINITELL - ME	2010,00
15/03/2019	33886	2019PD00174	AGRO INDUSTRIA VALE VERDE LTDA	2298,64
15/03/2019	33887	2019PD00240	FLAVIA FERNANDA CORREIA GARCIA	646,00
15/03/2019	33888	2019PD00241	LUCIANO APARECIDO AYRES	301,14
15/03/2019	33889	2019PD00242	DAIANE ALEIXO VIEIRA	3436,19
15/03/2019	33890	2019PD00243	DAIANE ALEIXO VIEIRA	1209,50
18/03/2019	34792	2019PD00157	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME	7890,00
18/03/2019	34793	2019PD00175	AGRO INDUSTRIA VALE VERDE LTDA	3447,96
18/03/2019	34794	2019PD00188	CLAUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME	436,59
18/03/2019	34795	2019PD00195	CLAUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME	4103,94
18/03/2019	34796	2019PD00197	CLAUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME	4103,94
18/03/2019	34797	2019PD00219	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	37281,97
18/03/2019	34798	2019PD00220	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	5263,23
19/03/2019	35724	2019PD00139	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2921,13
19/03/2019	35725	2019PD00140	PREF. MUNICIPAL DE ITAPETININGA	822,47
19/03/2019	36097	2019PD00249	DIARIAS/AJ.DE CUSTO	3639,86
20/03/2019	36316	2019PD00148	ETTORE MARIANO PIASENTIM	1275,96
20/03/2019	36317	2019PD00176	AGRO INDUSTRIA VALE VERDE LTDA	2298,64
20/03/2019	36318	2019PD00189	CLAUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME	498,96
20/03/2019	36319	2019PD00196	CLAUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME	4690,22
21/03/2019	37060	2019PD00160	JOAQUIM DO CARMO MÁXIMO	509,64
21/03/2019	37061	2019PD00161	CLARA E GEMA COMERCIO DE OVOS LTDA ME	2268,00
21/03/2019	37062	2019PD00162	JOSE AMARILDO DE CAMARGO - ME	1037,67
21/03/2019	37063	2019PD00163	M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. ME	1459,08
21/03/2019	37064	2019PD00166	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME	11990,00
21/03/2019	37065	2019PD00260	PRIME CONS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-	5531,12
22/03/2019	37664	2019PD00165	GISELE REGINA RODRIGUES KINITELL - ME	1302,00
22/03/2019	37665	2019PD00177	AGRO INDUSTRIA VALE VERDE LTDA	2298,64
22/03/2019	37666	2019PD00250	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	1796,70
22/03/2019	37667	2019PD00251	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	15794,00
25/03/2019	38485	2019PD00178	AGRO INDUSTRIA VALE VERDE LTDA	3447,96
25/03/2019	38486	2019PD00205	EXPRESSO AMARELINHO LTDA	253,30
25/03/2019	38487	2019PD00211	CLAUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME	436,59
25/03/2019	38488	2019PD00212	CLAUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME	498,96
27/03/2019	39530	2019PD00168	VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO	509,64
27/03/2019	39531	2019PD00179	AGRO INDUSTRIA VALE VERDE LTDA	2298,64
27/03/2019	39532	2019PD00180	ETTORE MARIANO PIASENTIM	1275,96
27/03/2019	39533	2019PD00181	M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. ME	1459,08
27/03/2019	39534	2019PD00198	CLAUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME	4690,22
28/03/2019	40167	2019PD00214	CLARA E GEMA COMERCIO DE OVOS LTDA ME	2268,00
28/03/2019	40168	2019PD00215	GISELE REGINA RODRIGUES KINITELL - ME	1774,00
29/03/2019	40918	2019PD00213	AGRO INDUSTRIA VALE VERDE LTDA	2298,64

PENITENCIÁRIA "NELSON VIEIRA" - GUARÉ

Despacho da Diretoria Técnica III, de 15-04-2019

Tendo em vista os termos constantes na Comunicação de Evento 91/2019-CSD, datada de 10-04-2019, suscrita pelo servidor Marco Antônio Gonzaga, R.G. 25.429.849-7, Diretor do centro de Segurança e Disciplina, e no uso da atribuição que me é conferida pelo artigo 27, inciso III, do Decreto n. 51.517/07, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei n. 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar n. 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar os fatos narrados na comunicação em epígrafe, ocasião em que foi realizada a movimentação de inclusão do sentenciado Ewerton Jose Ferreira Barbara, matrícula 607.112-0 nos sistemas informatizados, embora o sentenciado não tenha retornado da saída temporária de Páscua na data de 08-04-2019, nesta unidade prisional.

Ficam designados os servidores Fábio Rolim de Góes, R.G. 28.434.452-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Felipe dos Santos Avila, R.G. 33.342.046-9, oficial administrativo, para secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei 10.261/68. (Despacho N. 07/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 15-04-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexistência de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Osvaldo Cruz, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Julgamento da Chamada Pública 001/2019-POC, fls. 1725/1742, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual 14.591, de 14-10-2011, Decreto 57.755, de 24-01-2012 e Decreto 60.055, de 14-01-2014, bem como o Decreto 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto 62.739, de 31-07-2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto 63.278, de 19-03-2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados ao preparo de refeições a reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe, para o período de maio a agosto de 2019.(Proc. 058/2019-POC)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 15-04-2019

Face os elementos apresentados no presente processo, APLICO a multa, conforme previsto no inciso II do artigo 87º da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, em decorrência do descumprimento do item XVIII da CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 023/2015, à fl. 132, sendo calculada na seguinte conformidade: Multa no valor de R\$ 1.458,03, de acordo com o inciso I do artigo 4º da Resolução SAP-6, de 10-01-2007, relativo ao montante R\$ 29.160,71, à fl. 190.

Salienta-se que após análise dos autos, foi realizado uma consulta concernente ao histórico de outras sanções administrativas eventualmente aplicadas à empresa CARLOS CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ 00.481.049/0002-94 e não foi constatada a existência de registro de sanção aplicada à empresa. (fl. 198).

Assim, observado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, e ainda, que a aplicação da sanção administrativa possui caráter repressivo, intimidando o infrator para que não reincida na conduta ilícita, e ao mesmo tempo didática, porque serve de estímulo para que as demais pessoas ajustem seus comportamentos aos padrões definidos pelo direito, APLICO também, a seguinte sanção:

Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993. (Proc. 342/17-CRO).

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Despacho do Diretor Técnico II do Centro de Finanças, de 09-04-2019

Respeitados, in totum, os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, por atraso na execução da nota de empenho 2017NE00520; 2017NE00525; 2017NE00527; 2017NE00569; 2017NE00576; 2017NE00857; 2017NE00862 do Pregão Eletrônico 021/16-CRO; 007/16-CRO; 001/17-CRC; 009/16-CRC, Processo 187/17-CRO; 189/17-CRO; 190/17-CRO; 214/17-CRO; 248/17-CRO; 296/17-CRO; 297/17-CRO, com a Administração, praticado pela empresa ANDRÉ LUIZ FERNANDES LIMA - ME - CNPJ: 08.776.634/0001-42, sendo a empresa devidamente notificada, tomado ciência em 28-03-2019 (fls. 337/339), da publicação no D.O. no dia 23-03-2019 (fls. 340) sobre aplicação da sanção, e como NÃO interpor recurso

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, FICA MANTIDA a aplicação da sanção de MULTA, conforme segue:

Multa no valor de R\$ 248,98, em decorrência de 23 (vinte e três) dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00520, no valor de R\$ 4.330,00;

Multa no valor de R\$ 259,80, em decorrência de 24 (vinte e quatro) dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00525, no valor de R\$ 4.330,00;

Multa no valor de R\$ 270,63, em decorrência de 25 (vinte e cinco) dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00527, no valor de R\$ 4.330,00;

Multa no valor de R\$ 47,02, em decorrência de 22 (vinte e dois) dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00562, no valor de R\$ 855,00; Multa no valor de R\$ 51,70, em decorrência de 22 (vinte e dois) dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00569, no valor de R\$ 940,00;

Multa no valor de R\$ 10,84, em decorrência de 22 (vinte e dois) dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00576, no valor de R\$ 197,00;

Multa no valor de R\$ 91,88, em decorrência de 15 (quinze) dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00857, no valor de R\$ 2.450,00;

Multa no valor de R\$ 73,50, em decorrência de 12 (doze) dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00862, no valor de R\$ 2.450,00.

Sendo desta forma, a somatória dos valores da Multa corresponde ao montante de R\$ 1.054,35, de acordo o inciso II do art. 5º da Resolução SAP-6, de 10-01-2007. (Proc. 176/18-CRO).

Despacho do Diretor Técnico II do Centro de Finanças, de 08-04-2019

Respeitados, in totum, os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, por atraso na execução da nota de empenho 2017NE00602; 2017NE00611; 2017NE00620; 2017NE00698; 2017NE00705; 2017NE00712 do Pregão Eletrônico 008/17-CS; 084/17-CS, Processo 223/17-CRO; 224/17-CRO; 225/17-CRO; 225/17-CRO; 221/17-CRO; 220/17-CRO; 219/17-CRO, com a Administração, praticado pela empresa DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.526.176/0001-70, sendo a empresa devidamente notificada, tomado ciência em 28-03-2019 (fls. 282/283), da publicação no D.O. no dia 23-03-2019 (fls. 284/285) sobre aplicação da sanção, e como NÃO interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, FICA MANTIDA a aplicação da sanção de MULTA, conforme segue:

Multa no valor de R\$ 4,60, em decorrência de 02 (dois) dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE00602, no valor de R\$ 920,00;

Multa no valor de R\$ 4,60, em decorrência de 02 (dois) dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE00611, no valor de R\$ 920,00;

Multa no valor de R\$ 11,50, em decorrência de 05 (cinco) dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE00620, no valor de R\$ 920,00;

Multa no valor de R\$ 160,02, em decorrência de 12 (doze) dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE00698, no valor de R\$ 5.334,00;

Multa no valor de R\$ 266,70, em decorrência de 20 (vinte) dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE00705, no valor de R\$ 5.334,00;

Multa no valor de R\$ 186,69, em decorrência de 14 (quatorze) dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE00712, no valor de R\$ 5.334,00.

Sendo desta forma, a somatória dos valores da Multa corresponde ao montante de R\$ 634,11, de acordo o inciso II do art. 5º da Resolução SAP-6, de 10-01-2007. (Proc. 203/18-CRO).

PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria do Diretor Técnico III, de 15-04-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária de Paraguaçu Paulista Resolve:

I - Designar como Gestor do Contrato 076/19, celebrado entre esta Penitenciária de Paraguaçu Paulista e a empresa REMOKAR RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP - CNPJ: 06.039.884/0001-74, tendo por objeto a prestação de serviços não contínuos de [PGE1]MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM VEÍCULO OFICIAL, VIATURA DE TRANSPORTE DE SENTENCIADOS, IVECO/DAILY 55C17CS, PLACA DJM-3412, com fornecimento de mão-de-obra e materiais novos e genuínos necessários para tal finalidade, o servidor GUSTAVO DIEGO ALVES, R.G. 30.323.891-4, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, sem prejuízo de seus cargos ou funções. O Gestor do contrato fica especialmente designado para a fiscalização e acompanhamento dos serviços, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos de forma satisfatória os serviços e especificações previstas no edital, no termo de referência, na proposta e no contrato, documentando todas as ocorrências.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Portaria 071/19)

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Despacho do Diretor, de 15-04-2019

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 12-04-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 230/2019) - PAP - 053/2019. (Despacho 053/2019)

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Diretor, de 15-4-2019

Determino a realização de Apuração Preliminar para averiguação dos fatos registrados no Comunicado de Evento 177 de 13-04-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139/2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/2003. (AP 025/2019).

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relação de pagamento efetuado no mês de MARÇO 2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 7857/92, respectivamente: Data de pagamento, Ordem Bancária, Programa de Desembolso, Credor e Valor.

DATA OB PD VALOR CREDOR			
01Mar2019 27629	01Mar2019	2019PD00104	565,76 Comercio de Ovos Jf de Adamantina Ltda
01Mar2019 27630	01Mar2019	2019PD00105	699,48 Claudio Rogerio Barroca Caldeira - Me
01Mar2019 27631	01Mar2019	2019PD00106	5.367,32 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda
01Mar2019 27632	01Mar2019	2019PD00244	3.790,40 Cia Ultragaz S/A
01Mar2019 27633	01Mar2019	2019PD00285	300,00 Elisabeth Cristina Soto
06Mar2019 28347	04Mar2019	2019PD00288	120,00 Juvenal Delagnese
06Mar2019 28379	06Mar2019	2019PD00148	567,84 Comercio de Ovos Jf de Adamantina Ltda
06Mar2019 28380	06Mar2019	2019PD00153	360,66 Roberto Carlos Grillo Me
06Mar2019 28381	03Mar2019	2019PD00154	11.508,45 Jbs S/A
06Mar2019 28382	04Mar2019	2019PD00155	1.398,96 Claudio Rogerio Barroca Caldeira - Me
06Mar2019 28383	06Mar2019	2019PD00172	348,77 Marcial Fernando do Prado
06Mar2019 28384	03Mar2019	2019PD00173	900,48 Coop. agraria de Cafecultores de Tupi Paul
06Mar2019 28385	02Mar2019	2019PD00203	900,48 Coap-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agr.ass
06Mar2019 28386	03Mar2019	2019PD00204	900,48 Coap-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agr.ass
06Mar2019 28387	06Mar2019	2019PD00205	900,48 Coap-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agr.ass
06Mar2019 28388	06Mar2019	2019PD00278	5.148,32 Cia Ultragaz S/A
06Mar2019 28809	04Mar2019	2019PD00289	431,00 Juvenal Delagnese
07Mar2019 30037	07Mar2019	2019PD00149	927,30 Mariana Pinheiro Sanches da Silva -Me
07Mar2019 30038	07Mar2019	2019PD00156	699,48 Claudio Rogerio Barroca Caldeira - Me
07Mar2019 30039	07Mar2019	2019PD00174	477,12 Valdete Alves de Queiroz
07Mar2019 30040	07Mar2019	2019PD00175	385,42 Manoel Getulio de Queiroz Filho
07Mar2019 30041	07Mar2019	2019PD00291	2.973,61 Empresa de Transportes Andorinha S.a.
08Mar2019 30593	08Mar2019	2019PD00151	4.917,00 Barros Comercio de Rações Eireli
08Mar2019 30594	08Mar2019	2019PD00157	4.071,15 Mais Sao Paulo Transportes e Comercio Ltd
08Mar2019 31207	08Mar2019	2019PD00315	727,96 Diarias/Aj.de Custo
08Mar2019 31208	08Mar2019	2019PD00316	74,28 Diarias/Aj.de Custo
08Mar2019 31209	08Mar2019	2019PD00317	209,05 Diarias/Aj.de Custo
11Mar2019 31328	10Mar2019	2019PD00145	680,00 L.c. Prudente Comercio de Gas e Agua Ltda
11Mar2019 31329	11Mar2019	2019PD00146	670,00 Carlos Alberto Miranda das Neves - Me
11Mar2019 31330	11Mar2019	2019PD00147	186,00 Carlos Alberto Miranda das Neves - Me
11Mar2019 31331	09Mar2019	2019PD00150	902,68 Jc Gomes Com. De Produtos Alimenticios Lt
11Mar2019 31332	10Mar2019	2019PD00152	902,68 Jc Gomes Com. De Produtos Alimenticios Lt
11Mar2019 31333	09Mar2019	2019PD00158	699,48 Claudio Rogerio Barroca Caldeira - Me
11Mar2019 31334	09Mar2019	2019PD00159	5.367,32 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda
11Mar2019 31335	11Mar2019	2019PD00160	1.398,96 Claudio Rogerio Barroca Caldeira - Me
11Mar2019 31336	09Mar2019	2019PD00162	132,00 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31337	09Mar2019	2019PD00163	262,80 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31338	09Mar2019	2019PD00164	118,20 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31339	09Mar2019	2019PD00165	1.522,50 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31340	09Mar2019	2019PD00166	216,00 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31341	09Mar2019	2019PD00167	572,30 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31342	09Mar2019	2019PD00168	439,20 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31343	09Mar2019	2019PD00169	1.296,36 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31344	09Mar2019	2019PD00170	806,40 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31345	09Mar2019	2019PD00171	806,40 Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista
11Mar2019 31346	09Mar2019	2019PD00206	900,48 Coap-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agr.ass
11Mar2019 31347	10Mar2019	2019PD00207	900,48 Coap-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agr.ass
13Mar2019 32472	13Mar2019	2019PD00161	5.367,32 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda
13Mar2019 3			